



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 20852/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 27 de outubro de 2023, e a Oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o Código: OE202310/0871, relativo à abertura do procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Idanha -a -Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, retifica-se que os pontos 12.2 e 14, passarão ter a seguinte redação:

"12.2 - A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Os candidatos são avaliados através das menções de Apto e Não Apto, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. "

"14. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, em resultado da aplicação da fórmula classificativa.

As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

Prova de conhecimentos - 100%
Avaliação psicológica - considerado apto ou não apto
Avaliação curricular - 70%
Entrevista de Avaliação de Competências - 30%

A classificação final será obtida através de uma das seguintes fórmulas, consoante o caso:

CF = (PC x 100%) + (AP - apto)

Ou

CF = (AC x 70%) + (EAC x 30%)

Em que:

CF - Classificação Final
PC - Prova de Conhecimentos
AP - Avaliação Psicológica
AC - Avaliação Curricular
EAC - Entrevista de Avaliação de Competências."

Em tudo o mais se mantém o conteúdo do aviso publicado.

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto